



EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de **provas** para a seleção de **Zelador/Porteiro** para o preenchimento da vaga e também para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde, licenças prêmio e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Legislativo, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF e na Lei Municipal nº 044 de 26 de agosto de 2009 abaixo transcrita.

Lei Municipal nº 044 de 26/08/2009

Artigo 96

A critério da administração pública, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, podendo ser prorrogado por mais um único período de até 2 (dois) anos.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço.

INSCRIÇÕES: A inscrição será individual, realizada por meio de formulário disponível no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br, das 9 horas do dia 18 de MAIO de 2018 até às 24 horas do dia 03 de JUNHO de 2018. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 04 de JUNHO de 2018. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Processo Seletivo Simplificado é de R\$ 30,00 (trinta reais).

PROVAS: As Provas serão realizadas no dia 17 de junho de 2018, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições.

FUNÇÃO:

Denominação	Formação / Requisito	Vaga	Carga Horária Semanal	Vencimento
Zelador/Porteiro	Ensino Fundamental	1	40 horas	R\$ 990,57

O Edital na íntegra será publicado no **Quadro de aviso da Câmara Municipal de Turmalina**, no endereço eletrônico oficial da Câmara Municipal (www.camaraturmalina.sp.gov.br) e no endereço eletrônico **www.setaconcurso.com.br**.

Turmalina - SP.

Aos 16 de maio de 2018.

Valdecir Guimarães
Presidente